



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4156 – PARNAMIRIM, RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 255, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 20 de dezembro de 2023; 135ª da República.

Prefeito

Altera a Lei Complementar nº 022/2007, com suas alterações posteriores, para extinguir cargos de provimento em comissão e criar novos cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam extintos, na estrutura de cargos de provimento em comissão do Município de Parnamirim, previstos na Lei Complementar nº 022, de 27 de fevereiro de 2007, e suas alterações, os seguintes cargos:

- I** – 135 (cento e trinta e cinco) cargos de Assessor Técnico N1;
- II** – 118 (cento e dezoito) cargos de Assessor Técnico N2;
- III** – 85 (oitenta e cinco) cargos de Assessor Técnico N3;
- IV** – 93 (noventa e três) cargos de Secretário Administrativo;
- V** – 09 (nove) cargos de Assistente Técnico Jurídico.

Art. 2º. Ficam criados, na estrutura de cargos de provimento em comissão do Município de Parnamirim, os seguintes cargos:

- I** – 135 (cento e trinta e cinco) cargos de Auxiliar Executivo N1;
- II** – 118 (cento e dezoito) cargos de Auxiliar Executivo N2;

III – 85 (oitenta e cinco) cargos de Auxiliar Executivo N3;

IV – 93 (noventa e três) cargos de Auxiliar de Secretaria;

V – 09 (nove) cargos de Assessor de Procuradoria

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar os cargos de provimento efetivo, os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas, na medida em que for necessário, para, sem aumento de despesas, implementar as disposições desta Lei Complementar.

Art. 4º. Os requisitos e atribuições legais dos cargos são os constantes do anexo I, enquanto o quadro remuneratório e os quantitativos são os dispostos no anexo II.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes na Lei Complementar nº 164/2019 e na Lei Complementar nº 22/2007, com suas alterações posteriores, que estejam em desacordo com a redação desta Lei.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

ANEXO I REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

AUXILIAR EXECUTIVO 1

Cargo de provimento em comissão, de nível preferencialmente superior, com atribuição para assessorar os Secretários Municipais, Secretário-Chefe do Gabinete Civil, Secretários Adjuntos, Procurador-Geral do Município, Procurador-Geral Adjunto, Controlador-Geral do Município, Controlador-Geral Adjunto, e demais diretores de departamentos vinculados diretamente aos titulares das pastas, prestando-lhes assistência no estudo e no preparo de matéria de competência de cada um desses órgãos, ou que deva ser submetida à autoridade superior; examinar as pautas de reuniões de órgãos colegiados, os subsidiando durante reuniões e eventos; bem como contribuindo com estudos e pesquisas para a elaboração de decisões administrativas; e desempenhar outras atividades vinculadas às suas atribuições e determinadas pelo titular do órgão.

IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 18.858.496/0001-02						
Lote Único						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Qty.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Firewall TIPO 1 Solução de NGFW com Appliance de Firewall contra multiameaças, hardware e software devidamente licenciado – Subscrição por 24 meses.	Fortinet Modelo FG-601F Fortinet	7--UND	01	543.668,00	543.668,00
2	Serviços: Implantação da solução Onsite e treinamento de capacitação técnica.	Serviço N/A	SERVIÇO	01	80.500,00	80.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 624.168,00

Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2023.

Jorge de Moraes Maia

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

OBJETO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO para fornecimento de solução de segurança de perímetro utm contra multi-ameaças, composto de um conjunto de componentes de segurança baseado em appliance de Hardware de Software integrados e de um mesmo fabricante, na modalidade de Pregão Eletrônico, para atender as necessidades do Município de Parnamirim, através do Gabinete Civil.

Às 08:45 horas do dia 28 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JORGE DE MORAES MAIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 32.263/2023, Pregão nº 00035/2023.

Resultado da Homologação

Lote Único, pelo valor de R\$ 624.168,00, adjudicado para: **IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 18.858.496/0001-02.

Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2023.

Jorge de Moraes Maia

Secretário Municipal Adjunto de Administração e Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023 - SEARH, Nº DO PROCESSO VIA 1DOC 29.684/2023 – CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH, / CONTRATADO: X - SOLUTION DOC BUREAU LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.280.584/0001-57, Avenida Amintas Barros, 1880, Nossa Senhora de Nazaré, Natal-RN, CEP: 59.062-195; **OBJETO:** Retificação da descrição da Cláusula Segunda – Das Especificações do Objeto do Primeiro Termo Aditivo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666 de 21.06.93, Parnamirim/RN, 27 de dezembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CONTRATANTE

X - SOLUTION DOC BUREAU LTDA
HUGO GURGEL TAVARES
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019 - SEARH, Nº DO PROCESSO VIA 1DOC 42.088/2023 – CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH / CONTRATADO: POLYCLIMA AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01205 – 905 **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato referente a prestação de serviço de empresa especializada em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, carga de gás e demais insumos, relativamente aos aparelhos condicionadores de ar de janela, bem como Split, instalados nos diversos setores desta secretaria; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2024 até 01 de janeiro de 2025; **RECURSOS FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEARH Código de atividade: 04.122.002.2906 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos Próprios Desvinculados Unidade Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEARH Código de atividade: 04.122.002.2906 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos Próprios Desvinculados; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Parnamirim/RN, 27 de dezembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CONTRATANTE

POLYCLIMA AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTDA
Pedro Flávio Queiroz Barbosa
CONTRATADA